



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina**
do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.356 CNM Nº 027581.2.0023356-28 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 15-E da Quadra 47"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, deste município, com a área de **186,00m²**, com frente para a Rua 12, com 6,20m., pelo fundo com parte do lote 01 A, com 6,20m., lado direito com o lote 15F, com 30,00mts. e pelo lado esquerdo com o lote 15D, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA**, CI-11109183-SSP-MG, CIC-012.830.176-79, habilitação nº 03421273930 DETRAN-DF, brasileira, casada com EMMANUEL DE LIMA COSTA sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliados a Quadra 47 Lote 02 Jardim Ana Beatriz I, neste município. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1=21.871 deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob número: 21.758 do Livro 1A folhas 279v em 31.01.2012).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 03.02.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=23.356 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-16, Folha-189/190 em 14.09.2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA, acima qualificada, pelo preço de R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades, ao comprador: **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, construtor, portador da CI-1409229 SSP/DF, CNH-03157402722-DF e do CPF-579.083.461-20, residente e domiciliado na quadra 38 lote 12A, Jardim Ana Beatriz I, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 23.694 do Livro 1A folhas 297 em 14.09.2012.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=122,43. EM 20.09.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-02=23.356 - Pelo proprietário WILLIAM NEVES DOS SANTOS, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **66,44m²** assim composta:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro social, 01 varanda, 01 hall e 01 area de serviço coberta. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do MARCO AURELIO SILVA CERQUEIRA CREA-12984 D/DF. Carta de Habite-se de número **1538/2013** expedida em **21/08/2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número: **000992013-08021168, CEI-51.221.39168/61** expedida em 24/09/2013 e válida até 23.03.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo **CREA-GO.** de número **1020120097925. (Título Protocolado sob o número 26.829 do Livro-1C em 26.09.2013). (VALOR ATRIBUIDO R\$=35.000,00).** Emolumentos: Averbação R\$=88,35. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 27.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=23.356 - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 102.206.665, lavrado em 06/05/2014, foi este imóvel vendido por seus proprietários WILLIAM NEVES DOS SANTOS, acima qualificado, pelo preço de R\$=110.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DANIELA BRANDÃO BORGES**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, maior, portadora da CI nº 3010091 SESP/DF e CPF nº 045.162.531-51, residente e domiciliada nesta cidade, Qd 40 Lt 20C, Parque Ana Beatriz I, CEP 72.900-970, trabalhadora informal, solteira, maior, portadora da CI 2923185 SESP/DF e CPF 039.791.451-23, residente e domiciliada nesta cidade Quadra 34 Lote 11, PED XI, CEP 72.900-000, e ainda como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R\$=110.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=8.040,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=84.000,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 50ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 28.433 do Livro-1C em 09/05/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=110.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 13/05/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=23.356 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=84.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=110.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=475,92**, que vence em 10/06/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 28.433 do Livro-1C em 09/05/2014). (VALOR**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

FINANCIADO R\$=84.000,00). Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 13/05/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-05=23.356 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 03.08.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/2323-00, com sede em Brasília-DF e agência CNB Taguatinga/DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil e reais), conforme DUAM n.º 1970856, com recolhimento em 29.08.2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,12; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,20; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 6,42; Fundos R\$ 122,69. Total de Emolumentos: R\$ 479,79. (Protocolo n.º 41.472 de 21.09.2017). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=23.356 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procedese a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n.º 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21.º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro n.º 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-5=23.356, conforme disposto no artigo 27, da lei n.º 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo n.º 43.608 de 17/04/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 09 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei n.º 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei n.º 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **01 de abril de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 77001, em 01/04/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48642-JADTE-ACQ8D-NKWRJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado